

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022

PROCESSO 60/2022 PREGÃO Nº 22/2022

CONTRATADO: LEANDRO DA SILVA MEDRADO ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA IN LOCO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.000 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)

DATA: 18/08/2022

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVOCAMOS o representante legal da empresa **PAVIMENTAR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com sede na rua São Vicente, nº 35, Centro – Santa Bárbara do Leste/MG, CEP 35.328-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.596.470/0001-30, adjudicada na licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 02/2022, originário do Processo nº 46/2022 ocorrido no dia 04 de agosto de 2022, para a devida assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. A empresa deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura com endereço na Praça JK, nº 106, Centro- Marliéria/MG, para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua intimação. Marliéria, 18 de agosto de 2022. André Vieira Barros- Departamento de Compras e Licitações.

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVOCAMOS o representante legal da empresa **LEANDRO DA SILVA MEDRADO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.755.535/0001-87, com endereço na Rua 1º de Março, nº 110, Loja 01, Centro- Fernandes Tourinho- MG, CEP: 35.135-000, adjudicada na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 22/2022, originário do Processo nº 60/2022, ocorrido no dia 12/08/2022, para a devida assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual. A empresa deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura com endereço na Praça JK, nº 106, Centro- Marliéria/MG, para assinatura do contrato conforme o item 3.1 no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua intimação, sob pena de decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa e outras sanções previstas em lei. Marliéria, 18 de agosto de 2022. André Vieira Barros- Departamento de Compras e Licitações.
